



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019

### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O **MUNICÍPIO DE AGUANIL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 17.888.108.0001-65, com sede à Rua Ibraim José Abrão, nº 20, Centro, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Dilermando Pinheiro**, portador do CPF 963.867.466-00 e RG MG 13.344.508 (SSP/MG), residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE** e **Vicente Raimundo Almeida**, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF 949.235.236-20, RG M6758701 (SSPMG), residente e domiciliado no Sítio Passa Tempo, Zona Rural, Campo Belo, Minas Gerais, CEP. 37.270-000, de ora em diante designado **CONTRATADO**, vem contratar entre si com as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. DOS FUNDAMENTOS:

O presente contrato é celebrado, nos termos da Lei 11.947/2009, resolução Nº 26/2013 e Resolução Nº 04/2015 do FNDE.

#### 2. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para as Escolas da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, o qual é parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

#### 3. DOS CONTROLES:

3.1O objeto será fiscalizado pela Secretaria Municipal de Educação.

3.2 As penalidades especificadas no termo de referência e as da lei 8.666/93 serão aplicadas caso a prestação dos serviços seja ineficiente e em desacordo com os ditames legais, sendo advertência até rescisão antecipada.

#### 4. DOS PREÇOS:

O valor do presente contrato é de **R\$ 19.994,17** (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), discriminado conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	360	UND	<b>Abacaxi pérola</b> - tamanho médio, fresco e de primeira qualidade. O fruto deve ser colhido maduro, o que é indicado quando a malha do produto estiver aberta, firme, sem injúrias mecânicas, queima de sol, podridões, brocas e resíduos agrotóxicos.	R\$ 4,32	R\$ 1.555,20

✉ R. Ibraim Jose Abrão, 20 – Centro – CEP 37273-000 AGUANIL – MG

prefeitura@aguanil.mg.gov.br

☎ (35) 3834 1259 / (35)3834 1303



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

3	165	KG	<b>Abobrinha brasileira</b> - tamanho médio, produto fresco e com grau de maturação incompleto com sementes em formação. Apresentar odor agradável, consistência firme, casca de fácil soltura, não apresentar perfurações, machucados e resíduos agrotóxicos.	R\$ 3,87	R\$ 638,55
5	129	KG	<b>Alho</b> - bulbo inteiro, nacional, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionados em sacos plásticos.	R\$ 23,93	R\$ 3.086,97
7	1.300	KG	<b>Batata Inglesa</b> - tamanho uniforme devendo ser graúda, sem cor esverdeada, lavada, lisa de primeira qualidade, compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica. Odor característico, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	R\$ 3,79	R\$ 4.927,00
11	360	KG	<b>Cenoura</b> - nova, tamanho médio a grande, de primeira qualidade, fresca compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras e cortes com tamanho e coloração uniformes devendo ser graúda, sem sinais de apodrecimento e odor característico.	R\$ 3,26	R\$ 1.173,60
12	145	MAÇO	<b>Couve (folha)</b> - tipo manteiga, tamanho médio, em maços, frescas, de boa qualidade, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, livre de sujidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Odor característico e agradável.	R\$ 2,93	R\$ 424,85



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

14	270	KG	<b>Chuchu</b> - tamanho médio, de boa qualidade, fresco, casca verde e clara, poucos espinhos, isento de material terroso, livre de sujeidade, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Odor característico e agradável.	R\$ 2,76	R\$ 745,20
17	440	KG	<b>Maçã gala ou Fuji</b> - tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, cor brilhante, casca firme e lisa, sem lesões de origem física ou mecânica. Odor característico e agradável, sem sinais de apodrecimento e resíduos de agrotóxicos.	R\$ 5,66	R\$ 2.490,40
19	310	KG	<b>Mamão papaya ou formosa</b> – novo, tamanho pequeno a médio, de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, grau de maturação médio, com casca e polpa firmes e intactas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, odor característico.	R\$ 3,94	R\$ 1.221,40
21	1.300	KG	<b>Melancia</b> - tamanho médio a grande, redonda, graúda, de primeira qualidade, livre de sujeiras, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel, pesando entre (6 a 10)kg a unidade.	R\$ 2,87	R\$ 3.731,00
<b>Total:</b>					<b>R\$ 19.994,17</b>

### 5. DOS PAGAMENTOS:

O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

### 6. DOS CUSTOS OPERACIONAIS:

Correrão por conta exclusiva da CONTRATADA, não gerando nenhuma responsabilidade ou ônus para a CONTRATANTE, todos os encargos sociais, tributários, trabalhistas, acidentes, danos a terceiros.

### 7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

✉ R. Ibraim Jose Abrão, 20 – Centro – CEP 37273-000 AGUANIL – MG

prefeitura@aguanil.mg.gov.br

☎ (35) 3834 1259 / (35)3834 1303



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

Os recursos orçamentários necessários à execução do presente contrato correrão por conta do orçamento vigente, de acordo com a dotação:

- **02.05.03.12.306.0586.2038 – 3.3.90.30 (FICHA 160 – FONTES 100 E 144)**

## **8. DO PRAZO:**

A CONTRATADA se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos até 31/12/2019, salvo algum impedimento, podendo ser prorrogado por período justificado, mediante anuência da contratante.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 9.1. A contratada se obriga a fornecer os bens oriundos deste contrato;
- 9.2. Reparar exclusivamente à sua custa, todos os defeitos, erros, danos, falhas e quaisquer outras irregularidades ocorridas nos produtos;
- 9.3. A contratada não poderá, em hipótese alguma, negociar o presente contrato, bem como faturas e duplicatas decorrentes do mesmo, com terceiros quer seja pessoa física, jurídica ou qualquer tipo de instituição financeira, sem prévia concordância da CONTRATANTE;
- 9.4. A contratada não poderá transferir ou ceder em parte ou em todo o presente contrato sem prévia concordância da CONTRATANTE;
- 9.5. Estar regularizada com todas e quaisquer exigências que incidam ou venham incidir sobre a referida operação junto aos órgãos fiscalizadores e normatizadores, conforme o caso.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 10.1. Efetuar nas datas previstas, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- 10.2. Fiscalizar e fazer cumprir todas as disposições aqui estabelecidas;

## **11. DAS PENALIDADES:**

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Aguanil resguardado os procedimentos legais pertinentes, ensejarão a aplicação das penalidades previstas no edital e na lei 8.666/93.

## **12. DOS CASOS OMISSOS:**

12.1. Compete ao Setor Jurídico desta Prefeitura dirimir dúvidas sobre casos omissos ou pendências do presente contrato, submetendo ao Prefeito as decisões finais.

## **13. DO FORO**

---

✉ R. Ibraim Jose Abrão, 20 – Centro – CEP 37273-000 AGUANIL – MG

prefeitura@aguanil.mg.gov.br

☎ (35) 3834 1259 / (35)3834 1303



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

Estado de Minas Gerais

13.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Campo Belo-MG, para dirimir quaisquer ações judiciais oriundas do presente contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Aguanil, 24 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Dilermando Pinheiro**  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**Vicente Raimundo Almeida**  
CPF 949.235.236-20

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF: